



Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical

Chamada Especial de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – EMERGENCIAL 2020

Objetivo do Programa

Iniciar a formação de pesquisadores e docentes de nível superior qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo da Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais e integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica para o reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais das doenças transmissíveis.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas áreas de concentração: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC), em projetos que induzam a geração de conhecimento relacionado especialmente à prevenção e ao combate da atual pandemia (COVID-19), ou endemias e epidemias em geral que assolam o País, envolvendo áreas tais como infectologia, epidemiologia, imunologia, microbiologia, biotecnologia, ou correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante tais situações. Para atender ao "Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias". Será dada prioridade a projetos nas seguintes áreas:

- 1) Epidemiologia molecular do SARS CoV2: análises filogenéticas e de dispersão viral;
- 2) Caracterização de dispersão comunitária do SARS CoV 2 por metodologias de sequenciamento massivo;
- 3) Antivirais para SARS CoV 2;
- 4) Métodos sorológicos e moleculares para detecção de SARS CoV2;
- 5) Estudo de Sars CoV 2 e SARS CoV like em hospedeiros não humanos;
- 6) Estudo da patogênese e resposta do hospedeiro em modelos experimentais;
- 7) Estudos epidemiológicos e modelagem matemática de epidemias;
- 8) Estudos clínicos da infecção pelo Sars CoV2 para compreensão da história natural da doença;
- 9) Coinfecções associadas ao SARS CoV2



1.1 Público alvo:

1.2.1 Área de concentração DIP: Profissionais de nível superior com graduação em Medicina.

1.2.2 Área de concentração DEC: Profissionais de nível superior, com Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia, Saúde Coletiva e áreas afins.

1.2 Número de vagas: Serão disponibilizadas até 9(sete) vagas, sendo 04 (três) para o curso de doutorado e 5 (quatro) vagas para o curso de mestrado. A vagas serão preenchidas em ordem estrito de classificação sem necessidade de ter um número determinado de vagas por área de concentração.

1.3 Serão ofertadas 3 (três) bolsas de mestrado e 2 (duas) bolsas de doutorado que serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

OBS: O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

1.4 Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses e mínimo de 12 meses para o mestrado e de 36 meses (mínimo de 24 meses) para o doutorado.

1.5 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso será desenvolvido em regime integral. Alunos bolsistas deverão ter dedicação mínima de 40 horas semanais.

1.6 Credenciamento de Orientadores

Os alunos interessados deverão entrar em contato com um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGM-T para orientá-lo no projeto (ver a lista de docentes no endereço eletrônico: <https://pgmt.ioc.fiocruz.br/perfil-e-contatos>). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 6, que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O orientador deverá ter, no quadriênio, uma pontuação > **480 pontos**, sendo pelo menos 2 artigos A1 ou 3 ou mais artigos A2 classificados segundo o Qualis da área Medicina II da Capes. A presente chamada pública **prevê o credenciamento de no máximo dois novos orientadores com pontuação igual ou maior que 480. Se dará preferência a** candidatos a orientador que não sejam docentes em outro programa de pós-graduação e deve cumprir com os requisitos elencados para orientadores de programas de nível 6. Se dará prioridade a pesquisadores com experiência previa nas áreas elencadas no item 1: Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública



Parágrafo único: as orientações e cronograma da Chamada Emergencial: 2020.1 poderão sofrer alterações em face das restrições de mobilidade impostas para o combate ao COVID-19.

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1 Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição terá início no dia **13/04/2019** e término (com o envio da documentação digitalizada) no dia **23/04/2020 às 23:59**.

2.2 Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme **item 8** desta Chamada. Especificamente para esta chamada especial não será cobrada taxa de inscrição.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on line*, por meio da Plataforma Siga, no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Medicina Tropical;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico (pgmt@ioc.fiocruz.br e processoseletivopgmt@gmail.com) até 23:59 hs do último dia de inscrição;
- f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como "Diploma_graduação.pdf" e o arquivo deve conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;



g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma Siga ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento. Utilizar preferencialmente o navegador Internet Explorer.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

ATENÇÃO: O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às 23:59h do dia 23/04/2019 (horário de Brasília).

2.4 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo sítio da Plataforma Siga o endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
- b) link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A secretaria do Programa fará uma cópia no dia do envio dos documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula ou de residência em andamento;
- d) cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- e) no caso dos candidatos a doutorado, copia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC; na falta do diploma, também será aceita a ata da defesa de dissertação;
- f) no caso de candidatos ao doutorado, cópia digitalizada (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.



- g) cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) ;
- h) cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- i) cópia digitalizada da proposta de projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, em até 7 páginas, contendo os seguintes itens: (1) título do projeto, identificação do candidato, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) hipótese (se aplicável), (5) objetivos, (6) desenho experimental, (7) resultados prévios (se houver), (8) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (se houver) (9) cronograma de execução, (10) agências de fomento, (12) referências bibliográficas.
- j) cópia digitalizada da carta de indicação do aluno pelo orientador, o qual o mesmo se compromete a ser o orientador principal do projeto (Anexo III).

2.5 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas desta chamada 01 (uma) vaga será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo I (pessoa com deficiência) ou anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.



Será necessário informar ao Programa, no momento da inscrição, o tipo de deficiência do candidato, para organização de local adequado para a realização das etapas da Seleção Pública.

Todas as informações referentes ao processo seletivo devem ser acessadas obrigatoriamente na Plataforma Siga <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br/processo-seletivo>);

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de duas etapas (sendo a primeira eliminatória e a segunda eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 Etapa 1 – Eliminatória: Homologação da inscrição - Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição). Será analisado nesta etapa também a elegibilidade do orientador e o projeto escrito, quanto a: (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado (3) sua adequação às linhas de pesquisa desta chamada.

3.2 Etapa 2 – Eliminatória e classificatória: é representada pela análise do currículo do candidato, e apresentação oral do projeto de mestrado ou de doutorado, arguição e entrevista pela banca avaliadora (através de videoconferência ou outro meio de comunicação remota).

3.2.1 A entrevista visa avaliar o perfil do candidato para realizar o mestrado ou doutorado em Medicina Tropical, sua afinidade com as áreas de concentração do Programa e o grau de comprometimento e motivação para completar com sucesso o curso. Se dará prioridade a candidatos com experiência previa nas áreas elencadas no item 1: Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública. A banca dará uma nota de 0 a 10.

3.2.2 Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da terceira etapa da seleção pública para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (Anexo IV).

3.2.3 As entrevistas, apresentação de projeto e arguição serão realizadas de forma remota.

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line, por informar o respectivo endereço eletrônico Skype e por garantir banda de internet com velocidade



compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no **item 8** desta Chamada.

Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na média final da análise de currículo, arguição e projeto (apresentação oral + projeto escrito).

3.3 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis A (Medicina II / CAPES): 3 pontos se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,5 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- b) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B1-B2 (Medicina II / CAPES): 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,0 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- c) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B3-B5 e C (Medicina II / CAPES): 0,5 ponto para primeiro autor ou autor correspondente, 0,25 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- d) bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano;
- e) pós-Graduação Lato sensu: 0,5 ponto
- f) capítulo de livros: 1,0 pontos (máximo de 2 capítulos)
- g) prêmio em eventos científicos: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)
- i) experiência previa em pesquisas associadas ao tema alvo desta chamada: 2 pontos.

Na análise do currículo a pontuação máxima será de 10,0 pontos e mínima de 5,0, sendo necessário comprovar todos os itens descritos no currículo.

3.4 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

4.1 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo V) através de endereço eletrônico pgmt@ioc.fiocruz.br e processoseletivopgmt@gmail.com, conforme item 8 da Chamada de Seleção. A CSP do Programa responderá ao recurso do candidato, por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, conforme item 8 desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido será publicado obrigatoriamente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6>) e, alternativamente, no sítio da Pós-



Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br>).

OBS 1. Em caso do não cumprimento às regras do item 4, o candidato será eliminado da seleção.

5. Cálculo da nota final dos candidatos

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas da apresentação do projeto, a nota da entrevista e arguição e da análise de currículo, considerando a seguinte fórmula matemática:

$$NF: \frac{[\text{nota do projeto (apresentação com arguição e projeto escrito)} \times 2] + \text{nota da entrevista} + \text{nota da análise do currículo}}{4}$$

OBS1: Caso a segunda casa decimal seja 5, a primeira casa decimal será arredondada para cima.

5.1 Nota final de corte

Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (Seis) serão eliminados da seleção pública.

5.2 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate será considerado como critério de desempate a nota atribuída à apresentação do projeto.

6. Matrícula

6.1 Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado e de 36 meses no caso do doutorado.

6.2 Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.



6.3 O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

6.4 Em casos em que o aluno não for bolsista e desejar ter matrículas simultâneas, na especialização e no doutorado, por exemplo, será verificado a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

6.5 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, gerado pela Plataforma SIGA, em formato PDF e devidamente assinado pelo candidato.
- b) Cópia do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso).
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.
- f) *Curriculum Vitae* modelo Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
- g) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.

*** Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
2. Autenticação feita em cartório; ou
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7. Disposições Gerais



7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.

7.2 Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados/classificados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

7.4 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina tropical do Instituto Oswaldo Cruz / FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



8. Cronograma:

Atividade	Período/Data
Período de inscrição e envio da documentação	13 a 23 de abril de 2020
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	28 de abril de 2020
Recurso da homologação	29 de abril de 2020 até às 11:59h
Resultado do recurso da homologação e divulgação do cronograma da etapa 2	30 de abril de 2020
Projeto (apresentação e avaliação do projeto escrito), entrevista e Arguição e análise de currículo (etapa 2)	05 e/ou 06 de maio de 2020
Resultado da etapa 2	08 de maio de 2020
Recurso da etapa 2	11 de maio de 2020 até às 11:59h
Resultado do recurso da entrevista e análise de currículo	13 de maio de 2020
Resultado final	13 de maio de 2020
Matrícula	14 de maio de 2020

Obs: A interposição de recursos deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PGMT), em formulário próprio (Anexo VI) e enviado para os endereços eletrônicos pgmt@ioc.fiocruz.br e processoseletivopgmt@gmail.com.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

Martha Cecília Suárez Mutis
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical
Instituto Oswaldo Cruz / FIOCRUZ



ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro para os devidos fins que me comprometo a prover os meios necessários para a realização da dissertação e a orientar o(a) candidato(a) _____,
no projeto intitulado _____

no Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical/FIOCRUZ-RJ, nível de (mestrado ou doutorado), sob as normas e regulamento do Programa, vigentes no período de orientação do discente, os quais declaro ainda, estar ciente.

Nome do docente

SIAPE nº



ANEXO IV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, _____ candidato(a)
na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Medicina Tropical, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a
gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios
para a terceira etapa (Entrevista) desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por
qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades
vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também
de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons
de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do
IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima
descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Medicina
Tropical do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE I

Na área da Medicina II, a pontuação das revistas segundo a classificação do Qualis Sucupira que está vigente para o quadriênio 2017-2020 é:

A1 = 100 pontos
A2 = 80 pontos
B1 = 60 pontos
B2 = 40 pontos
B3 = 20 pontos
B4 = 10 pontos
B5 = 2 pontos.